



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Prefeitura Municipal de Porangatu - GO.		CNPJ: 01.801.612/0001-46
ENDEREÇO: Rua Goiás, nº 33 a 35 Centro.		
CIDADE: Porangatu - GO	CEP: 76550-000	TELEFONE: 0800 362 5000
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Vanuza Primo de Araújo Valadares		
RG: 3157971 SSP/GO		CPF: 695.749.951-00
ENDEREÇO: Avenida Araguaia Q.3, L. 09, S/N Vila Rosa, Porangatu - GO		CEP: 76550 - 000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0946	Conta Corrente: 71.371 - 9 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: Marlucia Leite Dourado	CPF: 575.479.631 - 53

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
Gestora de Convênio no Município de Porangatu - GO		
ENDEREÇO:		
Rua 11, N.16, Casa - 02 Setor Oeste, Porangatu - GO.		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
76550 - 000	62 8412-6865	conveniosporangatu2021@gmail.com / convenios@porangatu.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PORANGATU - GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIOS PARA O CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PORANGATU - GO.	
Mobiliários/ Equipamentos:	
<ul style="list-style-type: none"> · Armário de aço (05 UNID) · Armário alto semiaberto (01 UNID) · Mesa de trabalho (06 UNID) · Mesa de reunião reta (01 UNID) · Mesa oval (para cozinha) (01 UNID) · Cadeira fixa, assento e encosto estofado (16 UNID) · Cadeiras giratórias (06 UNID) · Longarina estofada – 3 lugares (01 UNID) · GABINETE C3TECH PRETO 200W (02 UNID) · PLACA MAE INTEL ASROCK LGA 1200 DDR4 H510M-HVS R2.0 10ª/11ª GER (02 UNID) · MEMORIA PC DDR4 KINGSTON 8GB 2666MHZ (02 UNID) · PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G6400 4.0GHZ 4MB 2/4 NUC LGA 1200 10ª GER (02 UNID) · SSD ADATA 240GB 2,5 SATA 3 (02 UNID) · MONITOR LG LED 19,5" FULL HD VGA/HDMI 20MK400H (02 UNID) · NOTEBOOK ASUS INTEL CELERON-N4500 4GB, 128GB SSD, 15.6", W11 (05 UNID) · IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO M135W USB/WIFI 110V (02 UNID) 	

· TRANSFORMADOR RAGTECH 1050VA 220/110V TRIPOLAR ATH 1050 (02 UNID)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A proposta apresentada tem como objetivo central garantir o fortalecimento estrutural e funcional do Conselho Tutelar do Município de Porangatu - GO, por meio da aquisição de equipamentos e mobiliário adequados para o pleno exercício das atividades de proteção à criança e ao adolescente. Para alcançar esse objetivo, a principal meta a ser atingida é a reestruturação do espaço físico utilizado pelos conselheiros tutelares, proporcionando melhores condições de trabalho, acolhimento e atendimento ao público.

A execução do objeto contempla atividades como o levantamento das necessidades específicas do Conselho Tutelar, a aquisição de equipamentos e mobiliários conforme especificações técnicas do Plano de Trabalho. Esses equipamentos incluirão itens como mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, bens essenciais para o funcionamento eficiente do órgão.

A conexão entre a proposta e os resultados esperados se dá pela melhoria direta na qualidade dos serviços prestados, refletida na agilidade e organização do atendimento, na humanização do acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade e na ampliação da capacidade de resposta do Conselho frente às demandas sociais. Dessa forma, o projeto contribui para o fortalecimento da rede de proteção social do município, com impactos positivos tanto no aspecto institucional quanto no atendimento direto à população.

4.4 - JUSTIFICATIVA: A proposta apresentada busca solucionar a deficiência estrutural atualmente enfrentada pelo Conselho Tutelar, que se encontra com mobiliário e equipamentos defasados ou insuficientes para atender com qualidade os casos que chegam diariamente. Com a aquisição dos itens necessários, será possível proporcionar melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares, assegurando agilidade nos atendimentos, melhor acolhimento às famílias e maior organização no acompanhamento dos casos.

O principal objetivo é fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência no município, promovendo um ambiente mais digno, funcional e adequado para o exercício das atividades dos conselheiros. Entre os benefícios esperados, destacam-se a ampliação da capacidade de resposta diante das ocorrências, a humanização dos atendimentos e a melhoria da eficiência institucional do órgão.

O público-alvo diretamente beneficiado são as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como suas famílias, que buscam amparo, proteção e orientação por meio do Conselho Tutelar. Indiretamente, toda a comunidade de Porangatu será impactada positivamente, considerando a atuação preventiva e protetiva do órgão na garantia dos direitos fundamentais.

O problema central a ser solucionado é a precariedade dos recursos materiais atualmente disponíveis no Conselho Tutelar, que compromete a qualidade dos serviços prestados. Com a devida estrutura, espera-se alcançar resultados significativos, como o fortalecimento das ações protetivas, a valorização dos profissionais envolvidos, o aprimoramento do acolhimento institucional e o aumento da credibilidade e da eficiência do órgão perante a sociedade.

Os impactos esperados incluem avanços sociais com a melhoria do atendimento e da proteção social a crianças e adolescentes, impactos estruturais com a modernização e melhor organização do

espaço físico do Conselho Tutelar, e efeitos econômicos indiretos com a redução de custos sociais relacionados à negligência institucional e à desarticulação da rede de proteção.

O Município de Porangatu conta com capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que possui equipe qualificada e experiência na gestão de projetos voltados à proteção social, garantindo a correta aplicação dos recursos, o acompanhamento das aquisições e a plena execução da proposta conforme as normas legais e diretrizes estabelecidas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Até 12 (doze) meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Armário de aço	05 UNID	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00
02	Armário alto semiaberto	01 UNID	R\$ 2.078,00	R\$ 2.078,00
03	Mesa de trabalho	06 UNID	R\$ 1.448,00	R\$ 8.688,00
04	Mesa de reunião reta	01 UNID	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
05	Mesa oval (para cozinha)	01 UNID	R\$ 1.775,00	R\$ 1.775,00
06	Cadeira fixa, assento e encosto estofado	16 UNID	R\$ 1.277,00	R\$ 20.432,00

07	Cadeiras giratórias	06 UNID	R\$ 910,00	R\$ 5.460,00
08	Longarina estofada – 3 lugares	01 UNID	R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00
09	GABINETE C3TECH PRETO 200W	02 UNID	R\$ 206,00	R\$ 412,00
10	PLACA MAE INTEL ASROCK LGA 1200 DDR4 H510M-HVS R2.0 10ª/11ª GER	02 UNID	R\$ 767,00	R\$ 1.534,00
11	MEMORIA PC DDR4 KINGSTON 8GB 2666MHZ	02 UNID	R\$ 250,00	R\$ 500,00
12	PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G6400 4.0GHZ 4MB 2/4 NUC LGA 1200 10ª GER	02 UNID	R\$ 784,00	R\$ 1.568,00
13	SSD ADATA 240GB 2,5 SATA 3	02 UNID	R\$ 250,00	R\$ 500,00
14	MONITOR LG LED 19,5" FULL HD VGA/HDMI 20MK400H	02 UNID	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00
15	NOTEBOOK ASUS INTEL CELERON-N4500 4GB, 128GB SSD, 15.6", W11	05 UNID	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
16	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO M135W USB/WIFI 110V	02 UNID	R\$ 2.356,00	R\$ 4.874,00
17	TRANSFORMADOR RAGTECH 1050VA 220/110V TRIPOLAR ATH 1050	02 UNID	R\$ 212,00	R\$ 424,00

SUBTOTAL

R\$ 77.375,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 7.375,00	R\$ 77.375,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 70.000,00**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 7.375,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Porangatu - GO, na data da assinatura eletrônica.

VANUZA PRIMO DE ARAÚJO VALADARES

Prefeita de Porangatu - GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia – GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Vanuza Primo de Araújo Valadares, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 10/10/2025, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80437163**
e o código CRC **4CA979B3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014295



SEI 80437163